



ASSOCIAÇÃO DE FANFARRAS E BANDAS DA BAHIA AFAB/BA

Fundada em 22 de março de 1992 - CNPJ: 34.326.553/0001-50

Portaria Nº 01 de 2017

Dispõe sobre a convocação da Comissão de Ética e Disciplina da Associação de Fanfarras e Bandas da Bahia- AFAB/BA e dá outras providências

A Presidência da Associação de Fanfarras e Bandas da Bahia- AFAB/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 4º do **REGIMENTO INTERNO E CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA AFAB/BA**, resolve:

Artigo 1º - Convocar o presidente do Código de Ética e Disciplina Sr. **JOSÉ ROBERTO ARGOLO DO NASCIMENTO**, com a finalidade de resolver questões éticas disciplinares previstas nas regras de cada campeonato ou competição, além das Assembléias Gerais, promovidas pela **AFAB/BA**

Artigo 2º - Nomear e convocar como membro transitório da Comissão de Ética e Disciplina para o Campeonato de Fanfarras e Bandas da Bahia AFAB/BA edição 2017 o **Sr. Jerry Louis Sena Moreira, ex-Tesoureiro da AFAB/BA, Sr. Lindivaldo Campos, Coordenador de Gestão Cultural – SECULT – Simões Filho e o Sr. Gabriel de Lima Alves, Diretor Técnico da ANNEBAF**, para aplicação imediata das medidas decorrentes de infrações cometidas no Campeonato citado, conforme rege o artigo 14 do RICED AFAB/BA, na condição de imparcialidade conforme prevê o Artigo 18 e havendo necessidade convocar os envolvidos para assegurar-lhes o direito de ampla defesa conforme o artigo 19 do RICED AFAB/BA.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de Novembro de 2017

Presidente

Associação de Fanfarras e Bandas da Bahia
Adriana Aparecida de Jesus